Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA PCN CONCURSOS LTDA TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA TEMPORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO de VISTA ALEGRE DO ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ- 52.854.775/0001-28, com sede à Praça Dr H E OwerSandolth, n° 278,em Vista Alegre do Alto, SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS ANTONIO FIORANI**, portador do RG n°. 8.867.282-7 e CPF n° 03331795879.

CONTRATADA:

A empresa **PCN CONCURSO LTDA**, CNPJ N° 44.942.182/0001-95, com sede à Rua José Henrique de Almeida n° 3781, Bairro Parque Santa Hilda, na Cidade de Franca-SP, CEP 14.403.692, neste ato representada pela senhora **PERLA CRISTINA NUMATA**, RG- 28.941.522/SSP/SP e CPF- 224.905.648-03, Cargo Proprietária, usuário do e-mail **pcn@bol.com.br**.

I- OBJETO DESTE CONTRATO

Contratação de empresa especializada para elaboração do processo seletivo para vaga temporária para a função de Professor de Educação Especial, bem como receber inscrições dos candidatos, elaboração do edital, preparação, aplicação e correção de provas, eventuais recurso, classificação dos candidatos no processo seletivo para provimento de função e homologação, com a aplicação de todos os protocolos de segurança em saúde em função da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

II- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Elaboração do edital;
- **b)** Elaboração do programa e bibliografia;

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

 $\frac{www.vistaalegredoalto.sp.gov.br}{e\text{-mail}: pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br}$

- c) Indicação dos membros da banca examinadora;
- d) Recebimento das inscrições dos candidatos a ser realizada no site da empresa;
- e) Apreciação e decisão dos recursos de homologação das inscrições;
- f) Elaboração e aplicação de provas e títulos;
- g) Divulgação do gabarito das provas;
- h) Correção e divulgação do resultado das provas;
- i) Recebimento de julgamento de recursos das fases de recurso;
- j) Elaboração de edital de homologação final;
- k) Entrega do relatório contendo o material do concurso em ordem cronológica;
- 1) Toda assessoria jurídica necessária envolvendo o certame;
- m) Manter total sigilo das provas;
- n) A empresa deverá fornecer pessoal qualificado para acompanhar a aplicação da prova;
- Atender todos os protocolos de segurança em saúde em função da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Fica por conta da CONTRATANTE, oferecer o local amplo e adequado para a realização das provas;

IV- PERÍODO PARA DE EXCUÇÃO E DO TERMO CONTRATUAL:

- a) A CONTRATADA se compromete em executar os serviços acima estipulados dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura deste contrato, exceto se a CONTRATANTE exigir maior prazo tanto para o período de inscrições como para a aplicação das provas.
- b) O prazo de vigência do presente contrato administrativo é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 15 de março de 2022 e findando-se em 14 de julho de 2022, podendo ser prorrogado desde que o motivo seja justificado e aceito pelas partes.

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> www.vistaalegredoalto.sp.gov.br e-mail: pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

V- DO VALOR:

a) A CONTRATANTE não pagará a CONTRATADA pela realização total dos serviços acima estipulados qualquer valor a título contratual, cabendo a CONTRATADA tão e somente o recebimento do valor da taxa da inscrição.

b) Compromete-se a CONTRATADA devolver para a CONTRATANTE o valor arrecadado das taxas de inscrições, caso o montante das inscrições ultrapasse o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

c) Todo o valor arrecadado acima de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) a CONTRATADA deverá devolver para a CONTRATANTE.

VI- INSCRIÇÕES:

As inscrições acontecerão no site da empresa contratada no período estipulado no edital de chamamento, no qual resultará no valor a ser pago para a empresa contratada para a execução dos serviços.

VII- DA RESCISÃO:

A desistência da realização ou a não execução dos serviços a serem realizados pela CONTRANTANTE estipulados neste contrato, acarretará multa de 100 % (cem por cento) do valor total que a contratada vier a receber com as inscrições.

VIII- DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirangi, para a resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em quatro vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> www.vistaalegredoalto.sp.gov.br e-mail: pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

VISTA ALEGRE DO ALTO, 11 DE MARÇO DE 2022

ASSINATURAS DO FINAL DO CONTRATO:	
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTI	DADE
Luis Antonio Fiorani	
Prefeito Municipal	
Assinatura:	
RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E E	XECUÇÃO DO CONTRATO:
Pelo contratante:	
Nome: Juliano de Jesus Lopes	
Cargo: Encarregado de Recursos humanos	
Assinatura:	
Pela contratada:	
Nome: Perla Cristina Numata	
Cargo: Proprietária	
Assinatura:	
Testemunhas:	
Maria Rita Vieira Cunha CPF: 415.851.608-06	Natália da Silva Spada CPF: 418.501.858-40

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

 $\frac{www.vistaalegredoalto.sp.gov.br}{e\text{-mail}: \underline{pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br}}$

Anexo I- Termo de Ciência e Notificação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADO: PCN CONCURSO LTDA CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0021/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA TEMPORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ADVOGADO Marina Julião Robes

N° OAB: 227.348

E-mail: marina@vistaalegredoalto.sp.gov.br

ADVOGADO Marcel Gustavo Bahdur Viera

N° OAB: 484.768

E-mail: marcelbahdur.adv@terra.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> www.vistaalegredoalto.sp.gov.br e-mail: pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vista Alegre do Alto/SP, 11 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Nome: Luis Antonio Fiorani Cargo:Prefeito Municipal CPF: 033.317.958-79 Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante: Nome: Juliano de Jesus Lopes Cargo: Encarregado de Recursos humanos CPF: 141.196.808-51 Assinatura: Pela contratada: Nome: Perla Cristina Numata Cargo: Proprietária CPF nº: 224.905.648-03 Assinatura: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Luis Antonio Fiorani Cargo: Prefeito Municipal CPF: 033.317.958-79

Assinatura:

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

 $\frac{www.vistaalegredoalto.sp.gov.br}{e\text{-mail}: \underline{pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br}}$

ANEXO II- CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Luís Antônio Fiorani
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	033.317.958-79
Período de gestão:	2017/2020 e 2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

LUIS ANTONIO FIORANI PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: LUISFIORANI@VISTAALEGREDOALTO.SP.GOV.BR

Praça Dr. E. H. OwerSandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

 $\frac{www.vistaalegredoalto.sp.gov.br}{e\text{-mail}: pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br}$

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CNPJ N°: 52.854.775/0001-28

CONTRATADA: PCN CONCURSOS LTDA

CNPJ N°: 44.942.182/0001-95

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 0021/22 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 e findando-se em 14 de julho de 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA TEMPORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontramse no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários:
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vista Alegre do Alto, 11 de março de 2022.

LUIS ANTONIO FIORANI

PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL: LUISFIORANI@VISTAALEGREDOALTO.SP.GOV.BR

ASSINATURA: